



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252827/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.030.980/0001-09, com sede sito à Avenida de Setembro – s/nº - Bairro Centro na cidade de Cáceres/MT - CEP 78.200-000 - telefone (65) 3223-5846 - e-mail: c.t.r@top.com.br, neste ato representado por Sra. **ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0809513-2 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 832.997.181-34.

Os CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 430767/2019, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 103/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 26/09/2019 e término em 25/09/2020**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento aditiva o contrato conforme a seguir:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL		12 MESES	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	140	281,40	1.680	3.376,80
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	270	499,50	3.240	5.994,00
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	140	491,40	1.680	5.896,80
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	140	491,40	1.680	5.896,80
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	140	259,00	1.680	3.108,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	230	425,50	2.760	5.106,00
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	140	2.182,60	1.680	26.191,20
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	140	491,40	1.680	5.896,80
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	140	281,40	1.680	3.376,80
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	270	499,50	3.240	5.994,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	140	259,00	1.680	3.108,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	140	1.100,40	1.680	13.204,80
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	270	499,50	3.240	5.994,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	140	259,00	1.680	3.108,00
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	270	499,50	3.240	5.994,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	270	542,70	3.240	6.512,40
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	140	576,80	1.680	6.921,60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	140	491,40	1.680	5.896,80
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	540	999,00	6.480	11.988,00
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	140	2.133,60	1.680	25.603,20
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	270	413,10	3.240	4.957,20
202020371	HEMATOCRITO	1,53	270	413,10	3.240	4.957,20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	230	945,30	2.760	11.343,60
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	140	1.400,00	1.680	16.800,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	140	2.597,00	1.680	31.164,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	140	1.254,40	1.680	15.052,80
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	140	6.038,20	1.680	72.458,40
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	140	1.226,40	1.680	14.716,80
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	140	3.850,00	1.680	46.200,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5	28,10	60	337,20
202080153	HEMOCULTURA	11,49	5	57,45	60	689,40
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	30	154,50	360	1.854,00
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	121,51	12	1.458,12
305010093	HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,20	690	133.998,00	8.280	1.607.976,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

305010107	HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,20	3.105	602.991,00	37.260	7.235.892,00
305010115	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	180	47.773,80	2.160	573.285,60
305010123	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	60	15.924,60	720	191.095,20
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	1	358,06	12	4.296,72
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	1	55,13	12	661,56
0305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	0,00	20	0,00	240	0,00
418010013	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	2	2.907,70	24	34.892,40
418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	600,00	20	12.000,00	240	144.000,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200,00	2	400,00	24	4.800,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	35	4.053,35	420	48.640,20
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400,00	1	400,00	12	4.800,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	110,29	12	1.323,48
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	600,00	1	600,00	12	7.200,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400,00	2	800,00	24	9.600,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	482,34	2	964,68	24	11.576,16
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	35	2.266,60	420	27.199,20
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	1	149,75	12	1.797,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	1	2.511,49	12	30.137,88
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	1.255,74	12	15.068,88
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	1	1.893,68	12	22.724,16
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	1	609,39	12	7.312,68
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	35	755,65	420	9.067,80
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	35	539,35	420	6.472,20
Total			4.214	872.872,32	50.568	10.474.467,84

2.2. Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 10.474.467,84 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta sete reais e oitenta quatro centavos).





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 076

Projeto Atividade: 2545

Fonte: 195

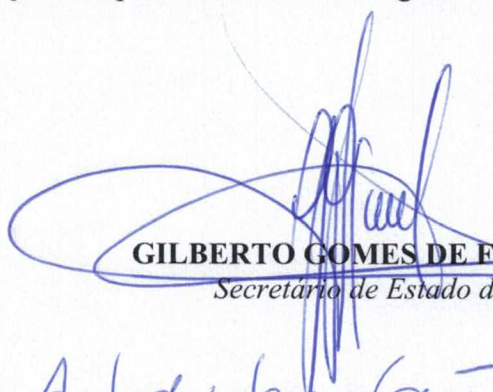
Elemento de Despesa: 33.90.39

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2019.

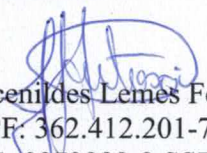

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde


ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA

Centro de Tratamento do Rim Ltda

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
CPF: 362.412.201-72
RG: 0973988-2 SSP/MT


Renata Gabrielle da Silva Souza
CPF: 057.268.691-92
RG: 2554814-0 SSP/MT

